



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 79, DE 15 DE JULHO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL -
DUPLA DIPLOMAÇÃO - NA UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI CAMERINO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021) e demais legislações pertinentes, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI CAMERINO:

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO PRELIMINAR

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade	Curso na UC	MGA
1	IEMB.080724	FADIR	Direito	8,42

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo	Unidade	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024)
M41DW.050724	FADIR	item 3.2.
1R9X8.080724	FADIR	item 3.2., e o 3º e 5º itens dos requisitos específicos citados no quadro .
1LLPK.080724	FADIR	item 3.2., e o 3º item dos requisitos específicos citados no quadro .

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Os resultados preliminares das demais universidades estrangeiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, ou seja, até 10 dias após o encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2024, conforme item 4.1. do mesmo Edital.

3.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

3.3. No caso de todas as vagas para a mobilidade acadêmica internacional escolhida estarem ocupadas, os classificados permanecerão em lista de espera até que sejam convocados pela Secretaria de Relações Internacionais (SERIN/AGINOVA), ou até a abertura de um novo edital.

3.4. Conforme previsto no item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 4 dias após resultado preliminar para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.



AMANDA YUKI INAGAKI
Diretora Substituta da AGINOVA

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Yuki Inagaki, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4960125 e o código CRC **B3B61B01**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

